



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

APROVADO

EM 23/08/2022


Gleidson de Paula Bueno

Presidente

INDICAÇÃO Nº 005/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que faça um estudo envie um Projeto de Lei para esse Poder Legislativo, autorizando o REFIS- Programa de Refinanciamento de Dívidas, para pessoas físicas (IPTU) vencidos até o ano de 2021.

Justificação

Senhora Prefeita, este programa, já implantado em vários municípios de nosso Estado. O REFIS é o mecanismo se destina a regularizar créditos da decorrentes de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pelos órgãos Federais: Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além das Secretarias da Fazenda Estaduais e Municipais.

O objetivo é ajudar os cidadãos que não conseguiram cumprir com as obrigações assumidas em virtude dos impactos gerados pela pandemia de Covid19, neste período de calamidade pública, além de poder ajudar na arrecadação municipal de tributos que podem ser investidos em melhorias na saúde, segurança e outras áreas do município

Guaraí, 23 de agosto de 2022.


Professora Rita Lopes

Vereadora